



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 930

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Fazenda	2
Editais	2
Edital de Notificação	2
Secretaria Municipal de Planejamento	2
Outros Atos	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Atos de Pessoal	2
Despachos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 463, de 17 de julho de 2019

(Constitui as Comissões de Monitoramento e Avaliação das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, e Desenvolvimento Econômico, para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 9.758, de 8 de junho de 2017, alterado pelo Decreto n.º 10.475, de 27 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação e alterações:

“Art.1º As Comissões de Monitoramento e Avaliação da execução pelas organizações da sociedade civil, dos Termos de Colaboração, de Fomento ou dos Acordos de Cooperação e respectivos Planos de Trabalho, celebrados com o Município, nos termos do inciso XI do art. 2º c/c com o art. 58 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, ficam assim constituídas:

I – a da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Marcilene Raymundo, RG. nº 29.465.851-8;
- b) Marcia Cristina Passos, RG. nº 21.772.581;
- c) Rita Moreira Bençal, RG. nº 42.557.477-5.

II – a da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Marcelo Alexandre dos Santos, RG. nº 34.548.977-9;
- b) Elizabete Alves de Oliveira Moraes, RG. nº 19.474.470-

X;

- c) Meiriane Aparecida Castilhere da Costa, RG. nº 40.121.448-5.

III – a da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Sandra Regina Chiaparini, RG. nº 20.399.380-9;
- b) Katiuce Silveira Andrade, RG. nº 40.302.285-X;
- c) Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, RG. nº 32.415.147-0.

IV – a da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

- a) Marines da Silva Manhani de Lima, RG. nº 21.147.399-6;

- b) Valdomiro Alvares Coienca Junior, RG. nº 20.398.384;
- c) Vilmar Sartori, RG. nº 13.423.067.

V – a da Secretaria Municipal de Desenvolvimento



Econômico:

- a) Carla Alves Preto, RG. nº 25.182.729-X;
- b) Orlando Dionísio Ribeiro Filho, RG. nº 7.728.478-1;
- c) Eliane Beloni Murasse Davanço, RG. nº 13.116.269.”

(NR)

Art. 2º (Revogado).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal da Fazenda

Editais

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, nos termos do artigo 145, da Lei 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela Lei Complementar n. 377, de 18 de dezembro de 2017, os proprietários ou seu representante legal de terrenos situados nas áreas de expansão urbana do município (NO, NE, SE e SO), a providenciarem a limpeza dos mesmos.

No período de 01 de Agosto à 15 de Setembro será realizada vistoria e constatado a irregularidade a prefeitura providenciará a limpeza, a devida cobrança e a autuação, em conformidade com a legislação vigente.

Votuporanga, 18 de julho de 2019.

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal de Planejamento

Outros Atos

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado Rua São Paulo, 1610, construído no Lote 04 da Quadra 01, Cadastro Municipal NE.11.13.01.04, no município de Simonsen, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: não possui vagas de estacionamento suficientes, falta de iluminação e ventilação nos ambientes: Sala de reuniões, Consultório ginecológico, Consultório médico, Sala de pré-consulta, Farmácia, Enfermagem, Curativos/Pequenas Cirurgias, Consultório odontológico, Cozinha, Atendimento, das quais necessidades serão supridas artificialmente, sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7

Por ser verdade, firma presente.

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 17 de julho de 2019.

Secretaria Municipal da Administração

Atos de Pessoal

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, de 17 de julho de 2019. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Emprego/Cargo:

Ato Decisório nº 01/2019: Job Amaral Macedo – RG 6.168.944-0 – Médico III Admissão Lei 500/74 – Função Natureza Permanente - Temporário, no Consultório Municipal Dr. Danilo Alberto Medeiros - Secretaria de Estado da Saúde Votuporanga e – Especialista em Saúde XIV I - Pediatria, na Policlínica Dr. Alberto Carlos Pesciotto da Prefeitura do Município de Votuporanga-SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RC CONTI SINALIZAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas de sinalização de Trânsito, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 185/2019 - Processo nº 242/2019.

Valor Global: R\$ 39.772,00. Assinatura: 16 de julho de 2019.

MIGUEL MATORANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/07/2019.

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONVITE Nº 010/2019 - PROCESSO Nº 252/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para construção da casa do zelador no Centro de Proteção à Vida Animal – CPVA, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 22/07/2019, às 09h00, para abertura dos envelopes contendo propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, quais sejam: ENGEOSPP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME, CNPJ nº 17.883.261/0001-08 e ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.098.061/0001-82.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 17/07/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019 - PROCESSO Nº 158/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação e serviços de digitalização de documentos da área de Recursos Humanos/Folha de Pagamento. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 31 de julho de 2019 (31/07/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATORANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/07/2019.



SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: M A DE SOUZA OLIVEIRA PERÍCIA TÉCNICA ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Acessoria em Segurança do Trabalho.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	060.004.004	SER	01	Serviços prestados na Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA).	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
	02	060.003.019	SER	12	Prestação de serviços de assessoria mensal (Médico do Trabalho e/ou Engenheiro do Trabalho) para realização de Laudos Complementares, participação como Técnico em processos judiciais que envolvam o pagamento de insalubridade ou periculosidade e orientação aos servidores Técnico do Executivo XIV - Segurança no Trabalho.	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

Pregão Presencial nº 193/2019 - Processo nº 258/2019. Valor Global Estimado: R\$ 23.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/07/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GIULIANO BELCHIOR DA SILVEIRA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Água Mineral sem gás – frasco 510ml, para utilização nos eventos e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.077	FD	400	Água Mineral sem gás frasco com 510ml - fardo com 12 unidades.	Minajen	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00

Pregão Presencial nº 181/2019 - Processo nº 238/2019. Valor Global: R\$ 3.160,00. Assinatura: 17 de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/07/2019.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br